



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 116/XIV

Teve lugar no dia um de outubro de dois mil e treze, a reunião número cento e dezasseis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro Fernando da Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 11 horas e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### *Questão prévia*

As posições do Senhor Presidente da Comissão e do Senhor Dr. João Almeida, relativas à declaração do Senhor Dr. Francisco José Martins, constante da ata da reunião n.º 111/XIV de 20 de setembro de 2013, são as seguintes:

*“Vicissitudes das últimas semanas de trabalho causadas por sucessivos plenários com ordens de trabalho extensíssimas e com a presença das Comissões Nacionais de Eleições de Angola e de Timor-Leste, que estiveram presencialmente na nossa CNE e até numa reunião do plenário como observadores, determinaram que a nulidade de que, segundo nós, enferma a declaração de voto do Sr. Dr. Francisco José Martins não fosse declarada no momento que seria mais oportuno. Tal situação poderá ter criado a convicção de que tal declaração não teria lugar, embora seja certo que as declarações de nulidade não têm prazo para serem conhecidas.*

*Simplesmente, essa declaração poderia, agora, violar o princípio da confiança pelo que se entende ser de sobrestar na mesma. De todo em todo as posições assumidas pelo Sr. Dr. João de Almeida e pelo presidente têm toda a razão de ser para contribuírem para esclarecer o que realmente se passou.*



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Posto o assunto a votação foi deliberado ordenar a apensação à ata respetiva os documentos que as incorporam.*-----

### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1 – Aprovação das atas das reuniões n.ºs 113 e 114/XIV**

A Comissão aprovou, por maioria dos Membros presentes, as atas das reuniões n.ºs 113 e 114/XIV, cujas cópias se encontram em anexo.-----

#### **2.2 – Balanço das eleições gerais dos órgãos das autarquias locais de 29 de setembro de 2013**

A Comissão analisou e debateu as incidências relativas às eleições gerais dos órgãos das autarquias locais de 29 de setembro de 2013 e apreciou o relatório síntese dos pedidos de informação e participações apresentados durante o fim de semana da eleição.

O Senhor Dr. João Almeida suscitou a necessidade de ser ponderada a criação de um *contact center* para potenciar a capacidade de resposta da CNE aos eleitores e candidaturas. Como se verificou no processo eleitoral que se encontra em fase de encerramento foi extremamente difícil dar resposta aos pedidos de informação e participações recebidos, com especial prejuízo para os cidadãos e candidatura, dado que os recursos humanos disponíveis na CNE não têm capacidade para dar resposta a esta quantidade de solicitações. Constatou-se, aliás, que foram inúmeros os casos reportados de pessoas que, contactando telefonicamente a Comissão, não conseguiram sequer que as chamadas fossem atendidas, o que resulta, inequivocamente, das grandes limitações dos serviços de apoio. Seria muito importante aproveitar o processo eleitoral do Parlamento Europeu no próximo ano como teste de uma solução de *contact center* que poderia ser implementada, com variantes, para todos os atos eleitorais e funcionaria já em formato de preparação da eleição legislativa de 2015. A presente proposta mereceu a concordância unânime dos Membros presentes.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Handwritten signature*  
Pm'

O Senhor Dr. João Almeida ressaltou, igualmente, a necessidade de desenvolvimento de pequenas aplicações informáticas para certos aspetos do processo eleitoral, designadamente para apoio nos sorteios para a ordenação das candidaturas nos boletins de voto e para elaboração das listas de candidatos, que, a terem existido no presente processo eleitoral autárquico teriam contribuído decisivamente para um menor esforço da Comissão e a prestação de informação de forma mais célere, completa, clara e rigorosa aos cidadãos eleitores e aos demais interessados.

Neste quadro, foi considerado que deveriam ser encetados esforços de desenvolvimento dessas ferramentas tecnológicas para utilização nas próximas eleições para o Parlamento Europeu, como forma de testar e preparar a sua aplicação em eleições mais complexas como as legislativas de 2015.-----

A Comissão apreciou, ainda, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE os seguintes assuntos:

### **2.3 – Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos serviços de apoio da Comissão**

A Comissão, por unanimidade dos Membros presentes, deliberou exarar o seguinte voto de louvor:

*“O processo eleitoral relativo às eleições gerais dos órgãos das autarquias locais de 29 de setembro de 2013 decorreu num quadro particularmente exigente quando comparado com atos eleitorais anteriores.*

*Destacam-se, a título exemplificativo, o acréscimo de trabalho resultante dos impactos, a vários níveis, da reorganização administrativa do território das freguesias, do apoio a processos que eram anteriormente da responsabilidade dos Governos Cívicos, bem como das visitas oficiais das Comissões Nacionais de Eleições de Angola e de Timor-Leste, tudo isto num quadro de aumento muito significativo do número de solicitações dirigidas à Comissão, que, como é do conhecimento público, dispõe de uma estrutura de recursos humanos manifestamente exígua para as necessidades e exigências que os atos eleitorais e referendários reclamam.*



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Dito isto, a CNE entende reconhecer e louvar publicamente o zelo, o empenho, a capacidade de trabalho, o espírito de equipa e o sentido de serviço público revelado pelos trabalhadores dos serviços de apoio da Comissão, cujos nomes de seguida se elencam, e que excedeu, em muito e com manifesto e persistente sacrifício pessoal, o que seria exigível:*

- Ana Cristina Patrão Bernardino Lopes Branco, técnica superior da área jurídica;*
- Armino Pereira Matias, técnico superior da área de gestão e contabilidade;*
- Ilda Maria Carvalho Rodrigues Pontes Pereira, técnica superior da área jurídica;*
- Isabel Cristina Pereira da Silva Dias, assistente operacional das áreas de secretariado, documentação e biblioteca;*
- João André Matias Sebastião Lucas, técnico superior da área jurídica;*
- José de Carvalho, técnico de informática;*
- Lília Marques Costa Veríssimo, assistente técnica da área de gestão e contabilidade;*
- Luís Manuel Malaquias Maria, técnico de informática;*
- Paulo Alexandre Castanheira Madeira, Secretário da Comissão e Coordenador dos Serviços de apoio;*
- Armando da Silva Pimenta, assistente operacional, durante o período em que esteve presente.*

*Por todo este aturado trabalho de equipa, sem distinção, será de notar, não obstante, o papel da eficaz coordenação."-----*

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 13 horas. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**



**Fernando Costa Soares**



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**O Secretário da Comissão**

*Paulo Madeira*  
**Paulo Madeira**

